



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO:

DECRETO Nº 4674, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.600,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2205, de 30 de novembro de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	10.122.0010		
Ação	2.042	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.049	Atendimento social geral	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0510	Material de Consumo	1.000,00
Total			1.000,00


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	07	Secretaria Mun. de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.055	Atividades da Engenharia	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.076	Atividade do Banco do Povo	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	600,00
Total			600,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

0,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

0,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	10.122.0010		
Ação	2.042	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento/FR	3.3.90.36.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – P. F.	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistencia Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.049	Atendimento social geral	
Elemento/FR	3.3.91.32.00-00.01.0510	Mat., Bem Serv.para Dist. Grat. In.Orc	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	07	Secretaria Mun. de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.055	Atividades da Engenharia	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	07	Secretaria Mun. de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Funcional	04.122.0012		
Ação	2.055	Atividades da Engenharia	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.076	Atividade do Banco do Povo	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	600,00
Total			600,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 04 de abril de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2018, COM A EMPRESA AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL INTER-RELACIONADOS ATRAVÉS DE USO DE REDE DE COMPUTADORES, POSSIBILITANDO AMPLO ACESSO E SEM NENHUM TIPO DE INDISPONIBILIDADE VIA COMPARTILHAMENTO E VIA ACESSO REMOTO, INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES ENTRE CADA PROGRAMA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, NO VALOR DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL) REAIS NO PERÍODO DE 12 MESES REFENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, PROCESSO Nº 1.803/2018. DATA DE 04 DE ABRIL DE 2018.

PODER LEGISLATIVO – ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 8, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$50.000,00, no Orçamento da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.



Prefeitura do Município de
VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

A Mesa da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, observando o disposto na Lei 2.245, de 28 de março de 2018, decide publicar o seguinte...

ATO DA MESA:

Art. 1º Fica autorizado, nos termos do art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 35, § 3º, I, da Lei Orgânica Municipal, um crédito adicional no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO			
Órgão	01	Poder Legislativo	
Unidade	01.01	Corpo Legislativo	
Funcional	01.031.0001		
Ação	2.101	Atividades Legislativas	
Elemento/FR	3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	50.000,00
Total			50.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III			
Órgão	01	Poder Legislativo	
Unidade	01.02	Assessoria Técnica	
Funcional	01.031.0020		
Ação	2.103	Atividades da Assessoria Jurídica	
Elemento/FR	3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos Vant. Fixa – P. Civil	50.000,00
Total			50.000,00

Art. 3º A abertura do crédito de que trata o art. 1º da presente Lei será realizada mediante a edição de Decreto Executivo ou Ato da Mesa. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 02 de abril de 2018. JOSÉ DOS REIS ESTEVES - Presidente da Câmara

ROBERTO C. DE OLIVEIRA SOUSA JOAQUIM RODRIGUES DE FIGUEIREDO
1º Secretário 2º Secretário

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA A. SANTANA MATHEUS
Secretária da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP **EXTRATO DO DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2017**

Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto.

Contratada: Santos & Mergulhão Ltda. – ME.

Objeto: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços de radiodifusão sonora local, com propagação local e suficiente para alcançar todos os bairros da cidade e também a zona rural do município, para divulgação de atos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

institucionais e oficiais, constantes na transmissão das sessões legislativas, programas sociais e outros assuntos de interesse público. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 8.666/93,
Data da Assinatura do Distrato: 28/03/2018. Vista Alegre do Alto, 04 de abril de 2018.
JOSÉ DOS REIS ESTEVES - Presidente da Câmara